



## **RESOLUÇÃO CONSUNI nº 39/2022**

### **Agenda Outorgas de Grau e Diplomações.**

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 5º do Regulamento de Outorga de Grau e Diplomação, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 14/10, de 21/04/2010, alterado pela Resolução CONSUNI nº 05/12, de 22/02/2012, e pela Resolução CONSUNI nº 59/16, de 10/11/2016, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

**Art. 1º** Agendar outorgas de grau e diplomações para as seguintes datas:

- I - 12/08/2022: Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Design de Moda, Direito, Educação Física – Bacharelado e Processos Gerenciais;
- II - 19/08/2022: Cursos de Arquitetura e Urbanismo, Design Gráfico, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia Química, Psicologia, Publicidade e Propaganda e Sistemas de Informação.

**Art. 2º** Fica revogada a Resolução CONSUNI nº 22/2022, de 09/03/2022.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 8 de junho de 2022.

Prof.<sup>a</sup> Rosemari Glatz  
Presidente